



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.935/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 06 de novembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.995/18-CMV**
Vereadora Monica Morandi
Processo administrativo nº 18.121/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Monica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- A municipalidade tem conhecimento do atropelamento do ganso?
- 2- O condutor do veículo foi identificado e orientado a ser mais prudente?

Resposta: Sim, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos foi informada do atropelamento acidental da gansa, através do encarregado responsável pela zeladoria do CLT.

O condutor do veículo responsável pelo acidente foi orientado a trafegar com maior cautela pelo local, tendo em vista os animais, pessoas e crianças que circulam pelo Parque.

- 3- Quais medidas serão tomadas para que não ocorra o fato novamente?

Resposta: Considerando que o Centro de Lazer do Trabalhador é frequentado por crianças e adultos e levando em consideração a circulação de muitos animais no local, será enfatizado junto aos servidores públicos, que possuem autorização para trafegar pelo local, as medidas de prevenção e cautela necessárias em seus deslocamentos, visando afastar o risco de novos acidentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)